

NATAL



PREFEITO E BRUNA CHACON ASSINAM CONVÊNIO NO PALÁCIO DO GOVERNO

A presidente do Fundo Social de Ferraz de Vasconcelos, Bruna Chacon, acompanhada do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, assinaram, hoje, dia 11, na sede do Palácio do Governador, o convênio

“Natal Espetacular” que tem como meta a elaboração de enfeites natalinos feitos de garrafas pet. O objetivo é, nas festas de fim de ano, ornamentar um ponto turístico do município.

De acordo com

a primeira-dama do estado, professora Lúcia França, esse convênio serve para que todos os municípios do estado façam árvores de natal com garrafas pet ajudando na reciclagem desse material.

Para a presidente do Fundo Social de Ferraz de Vasconcelos, Bruna Chacon, com essa iniciativa do estado em firmar mais esse convênio com certeza a cidade ficará mais bonita no Natal.

O prefeito Zé Biruta ao assinar o convênio disse que, “o governador Márcio França e sua esposa, a professora Lúcia França, estão liberando recursos para nossa cidade sempre que possível e nós só temos a agradecer.”



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.028, de 12 de junho de 2018.

"Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas deste Município, quando da participação da Seleção Brasileira na COPA DO MUNDO FIFA - 2018".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a cada 4 anos, a disputa da Copa do Mundo FIFA atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Considerando que este ano haverá a realização deste evento na Rússia;

Considerando, ainda, que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse evento; e

Considerando, finalmente, que a Administração Municipal deve adequar seu horário de expediente, a fim de possibilitar seus servidores acompanharem os jogos de seu país, porém, sem prejudicar os serviços públicos essenciais à sua população.

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias úteis, em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira, nos jogos da COPA DO MUNDO FIFA - 2018, o expediente das Repartições Públicas Municipais de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com horário de Brasília será:

I - das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos se realizarem às 09h00min;

II - das 08h00min às 13h00min, nos dias em que os jogos forem às 15h00min; e

III - das 14h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos forem às 11h00min.

Parágrafo Único. Nesses dias não haverá intervalo para repouso ou alimentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.028/2018 - fls.2

Art. 2º. Excetuam-se das disposições contidas no art. 1º, deste Decreto, os serviços de Saúde, Segurança e Urbanos, por serem essências à população em geral.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de cada pasta acima poderá adotar procedimento ou outro horário especial, sem prejuízo da prestação de seus serviços.

Art. 3º. Todas as Secretarias Municipais deverão adotar procedimentos e providências necessárias às adequações de seus serviços, de acordo com suas obrigações legais, em face das disposições do presente Decreto.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 33.003, de 5 de junho de 2018.
"Instaura Sindicância."

Ferraz de Vasconcelos, 8 de junho de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

NOTA DE ABERTURA

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública, a abertura do edital para eleição das Organizações da Sociedade Civil que farão parte da nova composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de que trata a Lei Municipal nº Lei nº 2.616/2005, alterada pela Lei nº 3.310/2017. O Edital na íntegra, bem como seu regimento encontra-se disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, em conformidade com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	12/06/2018
Inscrição	13/07/2018
Publicação do Resultado das Inscrições	18/07/2018
Período dos Recursos	19 a 20/07/2018
Publicação do Resultado	27/07/2018
Assembleia para Eleição	30/07/2018
Cerimônia de Posse	13/08/2018
Início do Mandato	13/08/2018

Rodrigo de Freitas Siqueira

RODRIGO DE FREITAS SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua Santa Catarina, 206 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos
Fone: (11) 4679-5566 / (11) 4674-1393

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2018
FM R\$ 96,94